



POLÍTICA DE PRIVACIDADE

Lei Geral de Proteção de Dados

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| INTRODUÇÃO | 3 |
| 1. QUAL O OBJETIVO DESTA POLÍTICA? | 4 |
| 2. DEFINIÇÕES | 4 |
| 3. QUAIS OS DIREITOS DOS TITULARES DE DADOS PESSOAIS? | 5 |
| 4. CATEGORIAS DE DADOS PESSOAIS COLETADOS..... | 6 |
| 5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL NO TRATAMENTO | 6 |
| 6. FINALIDADE DO TRATAMENTO | 7 |
| 7. QUAL A FORMA DE COLETA DE DADOS PESSOAIS? | 8 |
| 8. ARMAZENAMENTO | 8 |
| 9. SEGURANÇA DOS DADOS TRATADOS..... | 9 |
| 10. COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS | 9 |
| 11. QUAL A RESPONSABILIDADE DO GRUPO GRECA? | 10 |
| 12. UTILIZAÇÃO DE <i>COOKIES</i> PELA GRECA | 10 |
| 13. CULTURA DA PRIVACIDADE E TREINAMENTOS | 11 |
| 14. INFORMAÇÕES SOBRE O CONTROLADOR | 11 |
| 15. CANAIS DE COMUNICAÇÃO..... | 11 |

INTRODUÇÃO

O Grupo Greca tem como objetivo institucional oferecer produtos e serviços de alta qualidade, que satisfaçam os nossos clientes e consumidores por meio de um crescimento sustentável e com responsabilidade socioambiental, gerando prosperidade para a sociedade e valorização dos colaboradores e parceiros.

Com a entrada em vigor da Lei de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/18 – LGPD), houve uma profunda evolução e transformação do sistema de proteção de dados pessoais no país. Fundada em premissas como o respeito à privacidade, a autodeterminação informativa e na inviolabilidade da intimidade, a LGPD estabelece os procedimentos e requisitos a serem cumpridos nas operações de tratamento de dados realizadas por pessoa natural ou jurídica, de direito público ou de direito privado.

Ainda que os processos comerciais do Grupo Greca sejam em sua maioria entre pessoas jurídicas, o que afasta a aplicação da LGPD, que se presta a proteção de dados pessoais da pessoa natural, mesmo assim o Grupo Greca estabelece sua Política de Privacidade, como parte integrante do seu sistema de gestão corporativo, compatível com os requisitos da legislação brasileira e com as boas práticas e normas internacionalmente aceitas, com o objetivo de garantir níveis adequados de proteção para os dados pessoais tratados pela organização.

1. QUAL O OBJETIVO DESTA POLÍTICA?

A Lei de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/18 – LGPD) estabelece normas que tratam da coleta, uso, processamento e compartilhamento de dados pessoais no Brasil. Fundada em premissas como o respeito à privacidade, a autodeterminação informativa e na inviolabilidade da intimidade, a LGPD traz os procedimentos e requisitos a serem cumpridos nas operações de tratamento de dados realizadas por pessoa natural ou jurídica, de direito público ou de direito privado.

O Grupo Greca valoriza a privacidade e proteção dos dados pessoais de nossos clientes, terceiros e colaboradores.

Como parte do seu sistema de gestão corporativa e demonstrando seu compromisso de conformidade com a LGPD, o Grupo Greca estabelece sua Política Geral de Privacidade, compatível com os requisitos da legislação brasileira e com as boas práticas e normas internacionalmente aceitas, com o objetivo de garantir níveis adequados de proteção para os dados pessoais tratados pela organização.

De forma simples e objetiva, a Política Geral de Privacidade informa como o Grupo Greca coleta, armazena e utiliza os dados pessoais, assim como quais são as finalidades específicas de seu tratamento, observando sempre o estrito cumprimento das normas inerentes à segurança da informação e privacidade no tratamento dos dados.

2. DEFINIÇÕES

Para compreensão e entendimento desta Política, necessária a apresentação de alguns termos e expressões previstas na LGPD:

- a) Dado pessoal:** significa qualquer informação referente à pessoa natural, que identifique ou possibilite a identificação;
- b) Dado pessoal sensível:** dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político; dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;
- c) Titular:** pessoa física a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento;

d) Controlador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem cabe a tomada de decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;

e) Tratamento: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

f) Autoridade Nacional de Proteção De Dados Pessoais – ANPD: É uma autarquia de natureza especial vinculada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, responsável por zelar pela proteção dos dados pessoais e por orientar, regulamentar e fiscalizar o cumprimento da legislação em todo território nacional brasileiro.

3. QUAIS OS DIREITOS DOS TITULARES DE DADOS PESSOAIS?

A LGPD contempla em seu artigo 18 diversos direitos que podem ser exercidos pelo titular dos dados pessoais.

O Grupo Greca disponibiliza em seu site (<https://www.grecaasfaltos.com.br/>) o formulário de requisições de dados pessoais, permitindo ao seu titular o exercício dos direitos previstos na LGPD.

Dentre os direitos previstos na LGPD, passíveis de exercício pelo titular de dados pessoais, estão os seguintes:

- a)** Requisição de correção dos dados, caso estes se encontrem incompletos, inexatos ou desatualizados.
- b)** Solicitar a anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a LGPD;
- c)** Requerer informações das entidades públicas e privadas com as quais o Grupo Greca realizou uso compartilhado de dados;

Sempre que necessário, o Grupo Greca solicitará o consentimento do titular dos dados pessoais, assim entendido como a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada.

O titular de dados poderá, também, solicitar a exclusão dos seus dados pessoais junto ao Grupo Greca, sem qualquer custo e a qualquer momento, ressalvada as hipóteses de cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

4. CATEGORIAS DE DADOS PESSOAIS COLETADOS

Os dados pessoais podem ser classificados da seguinte forma:

- a) Dados Pessoais Comuns:** São as informações básicas de identificação, como nome completo, CPF, RG, CTPS, PIS/PASEP, filiação, estado civil, data de nascimento, nome dos pais, nacionalidade, idiomas, reserva militar, dados bancários, profissão, escolaridade, telefone, e-mail, endereço, cidade e assinatura.
- b) Dados Pessoais Especiais ou sensíveis:** São dados mais íntimos da personalidade da pessoa natural, como os relativos à sua origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, dados de saúde como exames médicos de admissão e demissão, atestado de Saúde Ocupacional (ASO), exame toxicológico, Declaração Pessoal de Saúde (DPS).

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL NO TRATAMENTO

A LGPD protege dados referentes a pessoas naturais, identificada ou identificável, brasileiras ou não, que sejam coletados, tratados ou que circulem pelo país. A LGPD não alcança os dados das pessoas jurídicas, os quais não são considerados dados pessoais para efeito da lei.

O tratamento dos dados pessoais comuns poderá ser tratado em uma das seguintes hipóteses, previstas no artigo 7º da LGPD:

- a)** mediante o fornecimento de consentimento pelo titular;
- b)** para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;
- c)** pela administração pública, para execução de políticas públicas;
- d)** para a realização de estudos por órgão de pesquisa;
- e)** quando necessário, para a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular, a pedido do titular dos dados;

- f) para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral;
- g) para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiro;
- h) para a tutela da saúde;
- i) quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiro, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais;
- j) para a proteção do crédito.

6. FINALIDADE DO TRATAMENTO

O tratamento de dados pessoais deverá refletir uma finalidade determinada, sendo consideradas nulas as autorizações genéricas.

Ou seja, o titular do dado pessoal deve ter inequívoca ciência de que o dado pessoal que por ele será fornecido será utilizado para certa e determinada finalidade.

De acordo com a LGPD, cada um dos dados tratados deve respeitar uma finalidade específica, assegurando que o tratamento do dado não exceda o objetivo inicial pelo qual foi tratado. Visando o compromisso de manter a ética e conformidade legal, o Grupo Greca procura solicitar somente dados pessoais que se mostram necessários ao cumprimento de suas finalidades institucionais, evitando a recepção de dados pessoais de conhecimento irrelevante para suas operações.

No exercício das suas atividades, o Grupo Greca adota o tratamento de dados pessoais para atividades como:

- Garantia de direitos;
- Correto funcionamento dos sites;
- Execução de contratos;
- Cumprimento de obrigações legais;
- Seleção, admissão, manutenção, e demissão de colaboradores;
- Prospecção de clientes;
- Tutela da saúde de seus colaboradores e dependentes.

7. QUAL A FORMA DE COLETA DE DADOS PESSOAIS?

O grupo Greca coleta dados pessoais de diversas formas, mas sempre de acordo com os padrões de segurança, privacidade e conforme as bases legais previstas na LGPD que permitem a sua coleta e tratamento.

Dentre estes meios, o Grupo Greca pode receber dados pessoais enviados diretamente pelo titular, seja por e-mail, utilização plataformas específicas, respostas a formulários, entre outros. Ainda, a coleta de dados pode ser realizada por meio da análise de plataformas de terceiros, como o “LinkedIn”, “Deloitte” e “Vagas.com”.

8. ARMAZENAMENTO

Para o correto armazenamento dos dados pessoais, o Grupo Greca segue os critérios e requisitos da LGPD e demais normas editadas pela ANPD, garantindo que a finalidade originária pela qual o dado foi tratado seja respeitada.

Visando a segurança e privacidade, plataformas e metodologias confiáveis serão utilizadas para o armazenamento dos dados, como os seguintes:

- Sharepoint;
- CRM
- Deloitte;

Os prazos de armazenamento e descarte dos dados pessoais serão definidos por dois parâmetros, quais sejam: i) critérios legais e normativos, considerando, por exemplo, prazos prescricionais e decadenciais das obrigações que ensejaram o tratamento dos dados, cumprimento de obrigações legais que autorizam a retenção dos dados; ii) finalidade que autorizou a recepção e tratamento do dado pessoal.

Verificada a ocorrência destes requisitos, o Grupo Greca adotará as providências necessárias para descarte seguro dos dados pessoais, estejam eles em formato físico ou digital.

9. SEGURANÇA DOS DADOS TRATADOS

A LGPD estabelece que os agentes de tratamento devem adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

O Grupo Greca possui uma Política de Segurança da Informação (PSI) consiste em um conjunto de diretrizes e regras que tem por objetivo possibilitar o planejamento, a implementação e o controle de ações relacionadas à segurança da informação em uma organização. São diversos os mecanismos de controle e tratamento de dados pessoais adotados pelo Grupo Greca, relacionados, como exemplos, ao uso de senhas, ao compartilhamento de dados, a atualização de softwares, ao uso de correio eletrônico, ao uso de antivírus.

A PSI é revisada periodicamente para se adequar as alterações legislativas e as normas regulamentares editadas pela ANPD, bem como para acompanhar as evoluções tecnológicas de armazenamento de informações.

10. COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Para atendimento aos seus objetivos institucionais, é possível que, em determinadas situações, o Grupo Greca promova o compartilhamento de dados pessoais com terceiros, como parceiros comerciais, fornecedores ou prestadores de serviços.

A LGPD não veda o compartilhamento de dados pessoais, desde que previamente autorizado pelo seu titular (nas hipóteses em que a legislação exige seu consentimento) e observado pelo receptor dos dados pessoais os mesmos cuidados com a guarda, conversação e tratamento do dado recebido.

O Grupo Greca, além de cumprir com o previsto na LGPD sobre compartilhamento de dados, adota uma política de limitação de compartilhamento, somente realizando-o quando estritamente necessário para o exercício das suas atividades. Ainda, é exigido daquele que receberá o dado compartilhamento que adote, no mínimo, igual padrão de tratamento

de dados pessoais do Grupo Greca, como forma a evitar vazamentos de dados por outras fontes de recepção.

11. QUAL A RESPONSABILIDADE DO GRUPO GRECA?

Como pode exercer tanto a função de controlador, como de operador de dados pessoais, o Grupo Greca tem a responsabilidade de manter todos os dados pessoais seguros, realizando sua coleta e tratamento de acordo com as disposições da LGPD.

Igualmente, nas hipóteses de compartilhamentos de dados pessoais, o Grupo Greca observará os direitos dos titulares do dado pessoal previsto na LGPD, assegurando a privacidade e garantia de seus direitos.

12. UTILIZAÇÃO DE *COOKIES* PELA GRECA

Cookies são pequenos arquivos de texto, que tem como objetivo o armazenamento e levantamento de informações básicas contidas no navegador do usuário. Esta ferramenta permite que ao ser inserida no navegador de internet (Chrome, Mozilla, Microsoft Edge etc.), seja possível uma navegação mais personalizada, eficiente e rápida.

A partir do mapeamento das preferências do usuário, estas informações básicas permitem que seja possível executar diversas funções em nosso site, como o *login* e carregamento automático de informações, retirando a necessidade que o cliente realize um novo cadastro a cada novo acesso ao site. Somente com a utilização dos *Cookies* todas estas funcionalidades são possíveis, garantindo a excelência na performance e entrega de nossos serviços.

O Grupo Greca preza pela ética e transparência em cada uma das suas atividades, incentivando os mesmos valores em nossos parceiros, fornecedores e clientes. Assim, informamos que utilizamos dos *Cookies* em nosso site, de modo a garantir uma melhor experiência a nossos clientes e visitantes. Garantindo a liberdade de escolha dos titulares, asseguramos a possibilidade de recusar a utilização de *Cookies* em seu navegador, porém ao não aceitar, algumas de nossas funcionalidades poderão ser prejudicadas ou bloqueadas, prejudicando o funcionamento do site.

13. CULTURA DA PRIVACIDADE E TREINAMENTOS

O Grupo Greca realiza treinamentos, palestras e desenvolve materiais de comunicação interna para a disseminação de uma cultura de privacidade e proteção de dados, visando que estes mesmos valores estejam firmes e sólidos em cada um de nossos colaboradores e parceiros, criando assim um ambiente de segurança e privacidade.

14. INFORMAÇÕES SOBRE O CONTROLADOR

- **GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.351.006/0001-39, com sede na Avenida das Araucárias, nº 5126, Bairro Chapada, Araucária/PR.

15. CANAIS DE COMUNICAÇÃO

* fone: (41) 2106-8600

* Site: "<https://www.grecaasfaltos.com.br/>"